

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CATANDUVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região **Catanduva**, nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, publicada em DOE de 20/04/2023 e retificada em DOE de 21/04/2023.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE – RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) **convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes**, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
 - 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
 - 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
 - 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

9.1 - Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, **é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.**

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de **Catanduva**
ENDEREÇO: **Rua Recife, nº 1113, Centro, Catanduva/SP.**
DATA: **29/06/2023 (quinta-feira)**
HORÁRIO: **09 horas**
VAGAS DISPONÍVEIS: **02**

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação:	Nome:	RG:
96	BRUNA GRAZIELI BAZILIO	4712128443
97	KELLI CATARINA MARCHEZINI	304052279
98	LEONARDO AUGUSTO DIAS ANDRADE	59.540.469 8
99	CARLOS EDUARDO ZIRONDI	25.375.411-2
100	RAQUEL PIRES	267055328
101	EVERALDO CARLOS DE FREITAS	203586505
102	ISABELA MOREIRA	48.041.806-8
103	ELAINE CRISTINA ROSALES RAMOS DA SILVA	268942535
104	ROSE CARLA PANSANI LIMA	28856456x
105	RAFAELA DE CAMARGO MARTINS	563490433
106	RAIANE STEPHANIE DE SOUZA LACROES	466925967
107	FABIANA FECCHI GALBIATTI	413524152
108	KELLY REGINA BONIFACIO DE MELO	487584752
109	MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA	56.919.339-4

110	GIOVANA PAULA ALVES	46145614-X
111	PALOMA FERNANDA MARTINEZ	57.960.338-6
112	GABRIELA FERNANDA SALVINO	442261871
113	JÚLIA DA SILVA ANCÂNTARA	58.934.980-6
114	LADY PORCINA FERREIRA	570940084
115	ALINE FERNANDA ROCHA DOS SANTOS	490099750

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Município: MARAPOAMA

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
027.900	EE BENTO DE SIQUEIRA	01

Município: NOVO HORIZONTE

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
027.911	EE SHIRLEY CAMARGO VON ZUBEN PROFA.	01

Catanduva, 21 de junho de 2023.

Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD)
Diretoria de Ensino – Região de Catanduva

Publicado no DOE de 22/06/2023.